



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 1929/2016

“Institui no Município de Belo Horizonte o evento “Circuito Cultural Orla da Pampulha”.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Belo Horizonte o "Circuito Cultural Orla da Pampulha".

Art.2º - O evento "Circuito Cultural Orla da Pampulha" será comemorado com atividades e eventos de caráter cultural marcado pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos.

Art. 3º - Ocorrerá durante 24(vinte quatro) horas, eventos culturais como apresentações musicais, teatrais, entre outros, de forma ininterrupta.

Art. 4º - Deverá ocorrer as manifestações em toda extensão da orla da Lagoa da Pampulha.

Art. 5º - O evento acontecerá anualmente de preferência no 1º semestre.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2016.

Vereador Professor Wendel

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo



JUSTIFICATIVA

"O Circuito Cultural da Orla da Pampulha" é um evento democrático e inclusivo. Ela reúne atrações de qualidade para todas as classes sociais. Além disso, dá oportunidade para os que nunca estiveram em eventos culturais anteriormente, por falta de dinheiro, participem.

A intenção do projeto é chamar a população para uma área da cidade que vem sofrendo diversas transformações, como a despoluição da lagoa da Pampulha, o reconhecimento arquitetônico da Pampulha como patrimônio histórico da humanidade e por ser uns dos cartões portais da cidade.

Como acontece na Virada Cultural, o Circuito Cultural Orla da Pampulha promoverá 24 horas de apresentações culturais ininterruptas com variados tipos, como espetáculos musicais, peças de teatro, exposições de arte e história, entre outros.